



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 72, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Portaria nº 424/2025/PROGEPE, que concedeu Aceleração da Progressão por Capacitação Profissional, ao servidor MARCIO JOSE DA SILVA, Programador Visual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria Progepe nº 1112, de 28 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.001994/2025-82, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 424/2025/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 85, de 15/05/2025.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º

SLAPE	NOME	CLASSE FUNCIONAL	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO ANTERIOR A MP	PADRÃO ATUAL	PADRÕES DE ACELERAÇÃO	NOVO PADRÃO
2149365	MARCIO JOSE DA SILVA	E	III	9	2	11

” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 72/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 14, de 22 de Janeiro de 2026.